

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 014/2023**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - 2º andar, sala de reuniões - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência, foi feita a leitura das Atas anteriores, uma ordinária e outra extraordinária. A conselheira Ana Cristina, da OSC Paula Elizabete, propôs que, após publicação no diário oficial, as Atas sejam compartilhadas no grupo do CMAS para conhecimento dos conselheiros e das instituições. A proposta foi aceita por todos. Em seguida, a palavra foi passada à Maria Luiza de Sousa Torres, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que apresentou duas pautas referentes às Emendas Parlamentares relacionadas à APAE. A conselheira destacou que segundo as normativas e portarias divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o município é quem deverá adquirir os bens indicados pela organização e não a entidade beneficiária (APAE). As duas emendas parlamentares se destinam para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A primeira emenda possui valor repassado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a outra R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Maria Luiza apresentou os procedimentos realizados para a utilização destes recursos em todas as suas etapas, que abrangem as pesquisas de preços e licitações, apresentou de forma detalhada e clara todos os bens adquiridos e os que ainda se encontram em processo de licitação. Ademais, a conselheira explicitou que alguns itens foram adquiridos com valor inferior ao apresentado inicialmente no Plano de Trabalho da organização, portanto, a gestão solicitou que a APAE realizasse adequação nos dois planos de trabalho visando utilizar o saldo disponível após resultado das licitações, o que foi prontamente atendido pela organização. Assim, foi solicitado ao conselho a deliberação para abertura do sistema para que sejam inseridos os Planos de Trabalho readequados apresentados pela organização, bem como utilização de juros de aplicação desses recursos caso seja necessário. O conselho tomou ciência e aprovou ambas solicitações. O assunto seguinte, pronunciado também pela conselheira Maria Luiza, foi acerca do Convênio nº 888214/2019, o qual refere-se ao repasse no importe de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), processo que tramita desde 2019. O recurso recebido foi utilizado para aquisição de bens para estruturação da rede de serviços do Sistema Único De Assistência Social (SUAS). Dentre as etapas de utilização do recurso houveram licitações e etapas de prestação de contas, sendo que a conselheira destacou que o recurso foi utilizado e inclusive saldo referente a juros de aplicação foi devidamente devolvido ao Ministério do Desenvolvimento Social. A conselheira fez leitura da notificação nº 01/2023, encaminhada pelo Ministério em 26.09.2023, onde foi solicitada complementação de informações acerca da prestação de contas do referido recurso e solicitado o envio no prazo de 30 (trinta) dias. Foram detalhadas as informações complementares deste processo e as resoluções apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania ao órgão federal responsável. Uma das complementações refere-se ao parecer deste Conselho no que tange ciência e aprovação conforme execução da movimentação financeira desde a entrada do recurso

até devolução do saldo de aplicação. A conselheira destacou que os bens foram adquiridos para estruturar as instalações físicas das unidades referenciadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e garantir infraestrutura para atendimento aos usuários que acessam os serviços e aquisição de veículos para o aprimoramento das visitas técnicas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor. A conselheira destacou que toda a execução das etapas do convênio foi apresentada e aprovada na gestão anterior do Conselho. O conselho tomou ciência e aprovou sem ressalvas a conclusão do objeto do convênio 888214/2019. Com a palavra, a Presidenta apresentou a representante da OSC Crisálida, Fúlvia A. J. C. Camargo, que fez um breve histórico da instituição. Fúlvia destacou que a OSC Crisálida foi fundada no centro de São Paulo e tem uma atuação de 14 anos. Destacou que no passado firmou parceria com a académie Jacques Janine onde trouxeram algumas atuações para o município de Itapevi, parceria essa que foi retomada e será desenvolvida novamente dentro do município com diversas ações. Fúlvia ressaltou que a Crisálida atuará em rede com as demais organizações do município a fim de realizar a mobilização do público alvo para o desenvolvimento do Projeto Certificando Talentos, que visa o aperfeiçoamento profissional de manicures. O Projeto Certificando Talentos é da académie Jacques Janine em parceria com a faculdade Ítalo Brasileiro Centro Universitário. Além disso, a representante destacou que no momento a OSC Crisálida está em parceria com a Kolping Cristo Rei de Itapevi, no programa Itapevi60+. Ao final, a Presidenta abriu espaço para os Conselheiros se manifestarem. Fazendo uso deste momento, Luiz Carlos D. de Aguiar, da Kolping Cristo Rei, trouxe a situação do não preenchimento de vagas de emprego e o desinteresse da população em relação aos treinamentos oferecidos. Os Conselheiros apresentaram também outras situações vivenciadas por eles, reforçando que existe um problema complexo, que necessita do interesse de todos para sua compreensão e possível resposta à demanda da população e do mercado de trabalho que não preencher suas vagas. Ana Cristina Pereira da Conceição, da OSC Paula Elizabete, trouxe que a fala de muitos destes usuários é a perda dos benefícios. Iris Lemes de Oliveira, da Secretaria de Desenvolvimento Social, traz a informação, do Cadastro Único, que, se o usuário do benefício fizer a atualização, este não será cortado, se estiver dentro dos parâmetros, por um período de dois anos. O assunto foi discutido entre os Conselheiros, que se mostraram favoráveis a um esforço de todos. Não havendo mais pautas a Presidenta encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, a Presidenta Rosângela Belli Amorim Franci – APAE, Conceição Valéria Silva Soares - Associação Paula Elizabete (suplente), Iris Lemes de Oliveira, e Maria Luiza de Souza Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Janete Francisca de Souza - Secretaria de Suprimentos, Dione Lopes da Silva - Instituto Cacau Show, Luiz Carlos de Aguiar - Kolping Cristo Rei, Ariane Martins da Cunha – Secretaria de Educação, Ana Cristina Pereira da Conceição – Associação Paula Elizabete, Tathyane Delminda Fraga da Silva – Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Fúlvia A. J. C. Camargo - Fundação Crisálida. Eu, Iris Lemes de Oliveira, Secretária Executiva substituta do CMAS, redigi a presente ata.



Rosângela Belli Amorim Franci - Presidente do CMAS

Rosângela Belli Amorim Franci
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social